



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 133/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROSAP E SAAEP, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O CRONOGRAMA, A OPERAÇÃO E OS IMPACTOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA II) E DE ESGOTO (ETE RIO VERDE), BEM COMO SOBRE AS DEMAIS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), para que prestem informações claras e atualizadas sobre o cronograma, a operação, os investimentos e os impactos das Estações de Tratamento de Água (ETA II) e de Esgoto (ETE Rio Verde), bem como sobre as demais obras estruturantes de saneamento básico atualmente em execução no Município de Parauapebas.

Parauapebas, 16 de abril de 2026.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

O panorama do saneamento básico em Parauapebas atravessa, desde o início do ano civil de 2026, uma inflexão estrutural sem precedentes em sua história administrativa. Em 5 de janeiro de 2026, a concessionária Águas do Pará, pertencente ao grupo AEGEA, assumiu oficialmente a operação dos serviços urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito de contrato macrorregional assinado pelo Governo do Estado do Pará que abrange 64 municípios paraenses. Ato contínuo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP) passou a concentrar suas atividades no atendimento da zona rural, na gestão da macro e microdrenagem e, fundamentalmente, na fiscalização local do cumprimento das metas contratuais da concessionária, em atuação complementar à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (Arcon-PA).

Paralelamente à reestruturação institucional, o Programa de Saneamento Ambiental, Macro-drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), parcialmente financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), executa as duas obras estruturantes que definirão a matriz sanitária do Município para as próximas décadas: a ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA II), situada no bairro Bela Vista, que já teria ultrapassado 52% de execução física e contempla a instalação de 10 módulos industriais de aço (sendo 4 floculadores, 4 decantadores e 2 filtros), com projeção de beneficiar mais de 165 mil moradores; e a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Rio Verde), cujo cronograma, segundo noticiado, oscilaria entre 40% e 72% de avanço físico conforme a vertente civil, elétrica ou mecânica avaliada, com capacidade prevista de 260 L/s na Fase 1 (120 mil habitantes) e expansão para até 160 mil habitantes na Fase 2, além de emissário de 2 quilômetros de extensão para dispersão do efluente tratado no canal principal do Rio Parauapebas.

Cumprir registrar que esta Casa Legislativa, por meio do Requerimento nº 122/2026, de autoria deste edil e aprovado por unanimidade em sessão plenária, já convocou audiência pública para inquirir a concessionária Águas do Pará, a direção do SAAEP e a Arcon-PA sobre



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

as falhas operacionais registradas desde o início da operação conjunta em janeiro de 2026, o plano de investimentos de curto prazo, a estrutura tarifária, a Tarifa Social e o plano de contingência para zonas críticas. O presente requerimento é complementar àquele instrumento, voltando-se especificamente à execução física das obras estruturantes do saneamento — notadamente a ETA II e a ETE Rio Verde — e à articulação entre o Poder Executivo Municipal, o PROSAP, o SAAEP e a concessionária após o término da Fase de Transição contratual de 180 dias.

Importa registrar, ainda, que o Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício nº 1573/2026/PMP/GP, de 25 de março de 2026, encaminhou a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 072/2026, acompanhada do Ofício nº 216/2026-PROSAP, subscrito pelo Coordenador Executivo do PROSAP, Sr. Thiago Oliveira Batista. Naquele expediente, o PROSAP informou que: (i) o contrato referente à obra de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Tropical) foi encerrado em 31/12/2024, restando pendentes, principalmente, a implantação dos sistemas eletromecânicos, do sistema de desinfecção do efluente tratado e do emissário para lançamento final no Rio Parauapebas — estruturas não contempladas no escopo do contrato original, demandando novo procedimento licitatório; (ii) em decorrência do Contrato de Concessão nº 16/2025 – Bloco D, celebrado entre o Estado do Pará e a empresa Aegea Saneamento, a responsabilidade pela continuidade das obras da ETE Tropical passou a ser da concessionária; e (iii) conforme tratativas realizadas entre a equipe técnica do PROSAP e a concessionária Aegea, está em andamento o levantamento da documentação administrativa e técnica pertinente, incluindo projetos executivos, documentos "as built", licenças ambientais e outorgas, com o objetivo de formalizar Termo de Transferência de obras à concessionária, conforme previsto contratualmente. Contudo, o referido ofício não apresentou cronograma definido para a conclusão do levantamento documental nem prazo para a efetiva formalização do Termo de Transferência, o que justifica a reiteração e o aprofundamento das questões ora formuladas.

A urgência das informações requeridas é reforçada pelos dados consolidados pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e pelo Monitor ODS Pará, que apontam índices históricos de apenas 13,2% de cobertura de abastecimento de água tratada e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

de alarmantes 3,42% de cobertura de esgotamento sanitário no Município, significando que mais de 96% da população gera efluentes brutos descartados em fossas permeáveis ou diretamente em galerias pluviais que deságuam nos igarapés e no Rio Parauapebas. Some-se a isso o fato de que estudos ecotoxicológicos recentes apontam contaminação do Rio Parauapebas por metais pesados (cobre, cromo, ferro, manganês e níquel) em concentrações acima dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, o que torna imperativo que o Poder Legislativo fiscalize não apenas o cumprimento dos cronogramas, mas também a suficiência das tecnologias empregadas para a proteção do manancial que é, simultaneamente, captação da ETA II e corpo receptor do efluente final da ETE Rio Verde.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do PROSAP e do SAAEP, responda de forma detalhada às seguintes questões:

1. Qual o cronograma atualizado da obra de ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA II), no bairro Bela Vista, incluindo o percentual físico atual, a previsão para o comissionamento (partida operacional) dos 10 módulos industriais e a vazão nominal projetada após a conclusão integral da obra?

2. Dos 10 módulos industriais (4 floculadores, 4 decantadores e 2 filtros) fabricados em Estância Velha/RS, quantos já foram recebidos, testados e instalados no sítio da ETA II e quantos ainda se encontram em fase de fabricação ou em trânsito logístico? Houve alguma não conformidade identificada nos testes de estanqueidade das soldas industriais?

3. Qual o cronograma atualizado da obra da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Rio Verde), incluindo os percentuais físicos atuais das vertentes civil, elétrica e mecânica, a data prevista para o comissionamento da Fase 1 (capacidade de 260 L/s, atendimento de 120 mil habitantes) e o cronograma da Fase 2 (expansão para 160 mil habitantes)?

4. Qual o prazo previsto para a desativação técnica definitiva das três antigas Estações de Tratamento de Esgoto que operavam nos bairros Primavera e União, cuja substituição está condicionada ao comissionamento da ETE Rio Verde? Essas estações seguem operando durante a fase de transição e em que condições sanitárias?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

5. Quantos quilômetros de rede coletora de esgoto e quantas ligações prediais já foram implantados nos bairros Liberdade I, União, Rio Verde, Beira Rio e Tropical? Qual o percentual atualizado da população urbana efetivamente conectada à rede de esgoto em comparação aos 3,42% de cobertura histórica registrados pelo SNIS?

6. A partir de que data as ligações prediais já executadas e as linhas de recalque atualmente em standby (vedadas, aguardando o comissionamento da ETE Rio Verde) serão efetivamente liberadas para escoamento? Qual o plano de contingência adotado para evitar transbordamentos in natura nas bacias urbanas e no Igarapé Ilha do Coco durante o período chuvoso até a partida operacional da estação?

7. Considerando o término dos 180 dias da Fase de Transição contratual com a concessionária Águas do Pará, qual o plano de articulação entre o Poder Executivo Municipal, o PROSAP, o SAAEP e a concessionária para a operação integrada das novas ETA II e ETE Rio Verde após suas respectivas inaugurações? A quem caberá, especificamente, a operação dessas estruturas estruturantes, e em que termos contratuais ou convencionais tal transferência se dará?

8. Tendo em vista que estudos ecotoxicológicos apontaram contaminação do Rio Parauapebas por metais pesados (cobre, cromo, ferro, manganês e níquel) em concentrações acima dos limites da Resolução CONAMA nº 357/2005, e considerando que processos convencionais de tratamento biológico (como os reatores anaeróbios/aeróbios da ETE Rio Verde) não removem cátions metálicos, quais ações complementares e articulações intersetoriais estão previstas pela Prefeitura para mitigar a contaminação inorgânica do manancial que é, simultaneamente, captação da ETA II e corpo receptor do efluente final da ETE Rio Verde, garantindo-se o cumprimento da meta anunciada de elevação do índice de tratamento de esgoto para 70% da população?

9. Considerando que o Ofício nº 216/2026-PROSAP, de 25 de março de 2026, informou que estão em andamento as tratativas entre a equipe técnica do PROSAP e a concessionária Aegea para o levantamento da documentação administrativa e técnica pertinente — incluindo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

projetos executivos, documentos "as built", licenças ambientais e outorgas —, com vistas à formalização do Termo de Transferência de obras conforme previsto no Contrato de Concessão nº 16/2025 – Bloco D, qual o estágio atual desse levantamento documental? Existe cronograma definido e prazo limite para a conclusão da consolidação dos documentos e para a assinatura do Termo de Transferência? Quais são os entraves administrativos, técnicos ou jurídicos eventualmente identificados nesse processo? A concessionária Aegea já manifestou formalmente aceite ou ressalvas quanto ao acervo técnico e às condições das obras a serem transferidas?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, reafirmando o compromisso deste Edil com a fiscalização das obras estruturantes de saneamento básico em Parauapebas, com a transparência dos investimentos executados pelo PROSAP e com a defesa intransigente do direito constitucional da população ao acesso universal à água tratada e ao esgotamento sanitário, bem como à proteção do Rio Parauapebas, patrimônio ambiental e manancial vital da nossa cidade.

Parauapebas, 16 de abril de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT